



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade)

### 1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**CNPJ 46.179.941/0001-35**

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 07/2024

Data da assinatura: 15/01/2024

Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, excepcionalmente aos 21 anos em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

Valor do Ajuste: R\$ 351.436,74 (Trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**Termo de Colaboração nº: 07/2024**

**Órgão conessor:** Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Assistência Social

## DECLARAÇÃO

### Da divulgação do Ajuste

A Sr.<sup>a</sup> Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <http://www.nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 31 de janeiro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

#### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

#### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**Liberações:**

15/02/2024 – R\$ 58.572,79 (Cinquenta e oito Mil, quinhentos e setenta e dois Reais e setenta e nove centavos)

05/03/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/04/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

03/05/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/06/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

11/07/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/08/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/09/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

07/10/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/11/2024 – R\$ 29.286,39 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e trinta e nove centavos)

05/12/2024 – R\$ 29.286,44 (Vinte e nove Mil, duzentos e oitenta e seis Reais e quarenta e quatro centavos)

**REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

**PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

**UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

## 2 – Da Execução

Projeto: Jovens em ação

Executa o atendimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme o Estatuto da Criança e Adolescente e o SINASE, e suas famílias, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário para acompanhamento técnico. Esses jovens participam de Oficina de Produção, Oficina de Instrumentalização para o mundo do trabalho, roda de conversa e cursos profissionalizantes.

Aplicação: Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia), custeio, serviços de terceiro pessoa física e jurídica.

## 3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

## 4 – Cronograma de entrega

1 – Entrega dia 31/01/2025 referente a anual/final;

  
\_\_\_\_\_  
Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente